



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 843 , DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para acompanhar, fiscalizar e zelar pela regularidade do Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2020/2024, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO que no dia 6 de outubro de 2019 será realizada a eleição para os cargos de Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios zelar pela fiscalização do referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.108080/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para acompanhar, fiscalizar e zelar pela regularidade do Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2020/2024, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça